

## MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM, POR INTERMÉDIO  
DO VEREADOR LUCAS SILVA  
SOARES, APRESENTA MOÇÃO DE  
APLAUSOS À APROAMI –  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPEMIRIM.**

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, por intermédio do Vereador Lucas Silva Soares tem a honrar de apresentar a presente **Moção de Aplausos, À APROAMI – Associação dos Produtores de Artesanato** do Município de Itapemirim.

Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Itapemirim, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, promovendo o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao empreendedorismo e a valorização do artesanato como expressão da identidade e tradição do povo Itapemirinese.

A atuação da APROAMI tem sido fundamental para o desenvolvimento econômico e social de município, promovendo oportunidades de trabalho e geração de renda por meio do artesanato, bem como contribuindo para a preservação e difusão do saber popular e das técnicas artesanais tradicionais.

Diante disso, esta Casa Legislativa rende suas homenagens à **APROAMI**, parabenizando todos os seus integrantes pela dedicação, compromisso e impacto positivo junto à sociedade de Itapemirim.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabeniza-los.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 Junho de 2025.

**LUCAS SILVA SOARES**

Vereador – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.